



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE VOTO DE REGOJIZO OU LOUVOR N° , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 17/06/2025 19:46:01.817 - CREDN

REQ n.91/2025

Requer voto de louvor à delegação brasileira de tiro prático pelo desempenho de destaque no Campeonato Mundial de Mini Rifle e Pistol Caliber Carbine (PCC) de 2025, realizado na República Tcheca, onde o Brasil manteve a liderança mundial no ranking da International Practical Shooting Confederation (IPSC).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a aprovação de Voto de Regozijo ou Louvor à delegação brasileira de tiro prático pelo desempenho de destaque no Campeonato Mundial de Mini Rifle e Pistol Caliber Carbine (PCC) de 2025, realizado na República Tcheca, onde o Brasil manteve a liderança mundial no ranking da International Practical Shooting Confederation (IPSC).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa registrar, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), voto de louvor à delegação brasileira de tiro prático, que representou o Brasil no Campeonato Mundial de Mini Rifle e Pistol Caliber Carbine (PCC) de 2025, realizado na República Tcheca, mantendo a posição de liderança global no ranking de medalhas presenciais da International Practical Shooting Confederation (IPSC).

O desempenho da delegação brasileira não apenas reafirma a competência esportiva de nossos atletas, como também projeta internacionalmente uma imagem de excelência técnica, responsabilidade cívica e domínio seguro do manuseio de armas de fogo — elementos diretamente relacionados à missão desta Comissão, que atua sobre temas atinentes à soberania



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259369112500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

* CD259369112500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

nacional, defesa e política externa.

O tiro prático, além de esporte reconhecido internacionalmente, constitui-se em atividade estratégica sob o ponto de vista da capacitação civil e da cultura de segurança e defesa nacional. O atleta que compete com armas de fogo sob rígido controle, normas internacionais e alto grau de exigência técnica, atua como verdadeiro embaixador da cultura de responsabilidade armamentista brasileira.

Ao representar o país em competições internacionais dessa natureza, a delegação brasileira promove não apenas o esporte, mas também a imagem de um Brasil que valoriza o treinamento, o domínio técnico, o cumprimento da lei e a convivência pacífica entre liberdade e controle de material bélico. Esse papel simbólico tem valor diplomático inestimável.

Ao longo dos últimos três anos, o Brasil consolidou-se como líder mundial no tiro prático, resultado direto da dedicação de atletas civis altamente capacitados e do fortalecimento das federações esportivas nacionais. Tal protagonismo fortalece também a posição do Brasil nos fóruns internacionais de regulamentação e intercâmbio em temas de defesa e segurança.

Por esses motivos, esta Comissão — responsável pela interlocução institucional entre o Parlamento e a estrutura da defesa nacional — deve reconhecer formalmente esse feito, que honra a bandeira brasileira, eleva a reputação do país no cenário internacional e contribui para difundir os valores de responsabilidade, excelência e disciplina na prática do tiro esportivo.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres colegas da CREDN para aprovação deste voto de louvor, como justa homenagem àqueles que, além de atletas, atuam como representantes legítimos da competência brasileira no uso legal e técnico de armamento em nível internacional.

Sala das comissões, em 02 de junho de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259369112500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 17/06/2025 19:46:01.817 - CREDN

REQ n.91/2025



* C D 2 5 9 3 6 9 1 1 2 5 0 0 *